

## 社會文化司司長辦公室

## 第 124/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第112/2014號行政命令第一款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、聲明位於澳門廈門街59號，另有入口設於廈門街37號A和高美士街230號的三星級酒店「澳門蘭桂坊酒店」被確定列為旅遊用途，受益人為「澳門蘭桂坊酒店有限公司」。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

(一) 該酒店由持牌人「澳門蘭桂坊酒店有限公司」或其他國際集團所管理；

(二) 該酒店須經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(三) 該酒店須優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程並成績及格的人士；

(四) 該酒店接待處須有能講正確的官方語言及英語的人員。

二零一五年七月二十二日

社會文化司司長 譚俊榮

## 第 125/2015 號社會文化司司長批示

經刊登於二零一五年四月一日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第56/2015號社會文化司司長批示，撥予旅遊基金預算中之澳門格蘭披治大賽車獨立預算一項常設基金並指定其行政委員會的成員。

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整。

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第112/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第56/2015號社會文化司司長批示撥予旅遊基金預算中之澳門格蘭披治大賽車獨立預算之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：朱妙麗——助理協調員；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 124/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel «Lan Kwai Fong, Macau», classificado de três estrelas, localizado na Rua de Xiamen, n.º 59, tendo também acesso pela porta n.º 37-A dessa Rua e n.º 230 da Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau, em benefício da «Hotel Lan Kwai Fong (Macau), Limitada».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Deve o hotel ser gerido pela sociedade «Hotel Lan Kwai Fong (Macau), Limitada» que é titular da licença do estabelecimento ou por outro grupo hoteleiro de nível internacional;

2) Ser explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

3) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

4) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

22 de Julho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 125/2015

Pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2015, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 2015, foi atribuído um fundo permanente ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau do Fundo do Turismo, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2015, ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau do Fundo do Turismo, passará a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Chu Miu Lai, coordenadora-adjunta.